EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025.

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 645/2024 que "Estima a receita e fixa a despesa do município do Natal, para o exercício financeiro de 2025", conforme mensagem nº 176/2024.

Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 15.451.156.1471 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO** com o objetivo de assegurar recursos necessários a ***execução da obra de drenagem e pavimentação, pelo método BRIPAR, das Ruas Ivanor, Joana Evangelista da Cruz, Alexandrina da Conceição e Maria Helena dos Santos, todas situadas no Loteamento Nordelândia, bairro Lagoa Azul, Região Administrativa Norte do Município do Natal***, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 22.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEINFRA
Ação	15.451.156.1471 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar a ***execução da obra de drenagem e pavimentação, pelo método BRIPAR, das Ruas Ivanor, Joana Evangelista da Cruz, Alexandrina da Conceição e Maria Helena dos Santos, todas situadas no Loteamento Nordelândia, bairro Lagoa Azul, Região Administrativa Norte do Município do Natal.***
Valor (R$)	241.500,00

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 22.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEINFRA
Ação	15.451.156.1471 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
Valor (R$)	43.145.000,00

Natal/RN, 26 de novembro de 2024

ALDO CLEMENTE

Vereador - PSDB